



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 894/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 19.335,00 (Dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração e Fazenda
0021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 9.335,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
0740 – 3.3.71.70.00 – Outras Contratações por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução nos seguintes programas:

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.123.0011.2009 – Desenvolvimento das Atividades Tributárias e Incent. a Arrecadação
13937 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

04.122.0011.1002 – Conclusão do Centro Administrativo, Aquis. de equip. e imóveis
13957 – 3.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis. R\$ 7.335,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
0089 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 04/09/2018.

Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/09/2018